Id:10EF3CA470A940E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
TRABALHANDO POR UM FUTURO CADA VEZ MELHOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de Assunção do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/21, torna público a Adjudicação e Homologação, do processo licitatório nº 048/2025, procedimento nº 005/2025, sob a modalidade Concorrência Eletrônica, em favor da empresa PALOMA MENDES DOS S SILVA LTDA. CNPJ: 32.980.607/0001-71, com valor total R$ 578.207,27 (quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e sete reais e vinte e sete centavos). Assunção do Piauí-PI, 16 de dezembro de 2025. Jovelino Alves da Silva - Prefeito Municipal.

Id:0CC56C3B580B40E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
TRABALHANDO POR UM FUTURO CADA VEZ MELHOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 CONTRATO Nº 040/2025 CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ – PI* ***CNPJ: Nº*** *01.612.561/0001-04* ***CONTRATADA:*** *PALOMA MENDES DOS S SILVA LTDA* ***CNPJ****: 32.980.607/0001-71* ***OBJETO:*** *Contratação de empresa construtora para a execução dos serviços de reforma da Praça Matriz no município de Assunção do Piauí - PI.* ***VALOR: R$ 578.207,27 (quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e sete reais e vinte e sete centavos). RECURSOS FINANCEIROS:*** *FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA FEDERAL.* ***VIGÊNCIA:*** *12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.* ***DATA DA ASSINATURA:*** *16/12/2025. Assunção do Piauí-PI, 16 de dezembro de 2025.* ***FRANCISCO NEUDO SOARES MONTE*** *Agente de Contratação Portaria nº 018/2025*

Id:05D510E184594359

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
TRABALHANDO POR UM FUTURO CADA VEZ MELHOR

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01 DP 04/2021

Aditivo de Vigência ao Contrato nº: 01 DP 01/2021.
Origem: Processo Administrativo nº 09/2021
Dispensa de Licitação: nº 04/2021.
Fundamentação legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
Contratante: MUNICIPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.612.561/0001-04
Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MONTE 77950879300, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.834.837/0001-06, estabelecida na Avenida José Soares, Nº 128, Bairro Centro, CEP 64.345-000, na cidade de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, representada neste ato pela Senhora **Maria da Conceição Soares Monte**, empresária, residente na cidade de Buriti dos Montes–PI.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 01 DP 04/2021, tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA.
O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá por 11 (onze) meses a contar da data de sua assinatura.
Da Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 11 (onze) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2025, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no art. 107 da lei 14.133/21, sendo também permitido aditivar o valor nos limites permitidos pela lei 14.133/21 e seus alterações.
Data da Assinatura: 30 de setembro de 2025
Signatários: Pela Contratante, o Senhor **Jovelino Soares da Silva**, Prefeito Municipal e pela Contratada, a Senhora **Maria da Conceição Soares Monte**, Empresária.

Assunção do Piauí-PI, 30 de setembro de 2025.

JOVELINO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:1252821CCE334379

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
TRABALHANDO POR UM FUTURO CADA VEZ MELHOR

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01 DP 04/2021

Aditivo de Vigência ao Contrato nº: 01 DP 01/2021.
Origem: Processo Administrativo nº 09/2021
Dispensa de Licitação: nº 04/2021.
Fundamentação legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
Contratante: MUNICIPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.612.561/0001-04
Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MONTE 77950879300, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.834.837/0001-06, estabelecida na Avenida José Soares, Nº 128, Bairro Centro, CEP 64.345-000, na cidade de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, representada neste ato pela Senhora **Maria da Conceição Soares Monte**, empresária, residente na cidade de Buriti dos Montes–PI.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 01 DP 04/2021, tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA.
O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá por 11 (onze) meses a contar da data de sua assinatura.
Da Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 11 (onze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2025, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no art. 107 da lei 14.133/21, sendo também permitido aditivar o valor nos limites permitidos pela lei 14.133/21 e seus alterações.
Data da Assinatura: 30 de setembro de 2025
Signatários: Pela Contratante, o Senhor **Jovelino Soares da Silva**, Prefeito Municipal e pela Contratada, a Senhora **Maria da Conceição Soares Monte**, Empresária.

Assunção do Piauí-PI, 29 de agosto de 2025.

JOVELINO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:0CC56C3B580B437D

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
TRABALHANDO POR UM FUTURO CADA VEZ MELHOR

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01 DP 06/2021

Aditivo de Vigência ao Contrato nº: 01 DP 06/2021.
Origem: Processo Administrativo nº 29/2021
Dispensa de Licitação: nº 06/2021.
Fundamentação legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
Contratante: MUNICIPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 01.612.561/0001-04
Contratado: ODAY JOSÉ SOARES 46326405300, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.508.130/0001-54**, estabelecida na Rua Antonio Bispo, SN, sala 01, Bairro Centro, CEP 64.345-000, na cidade de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, representada neste ato pelo Senhor **Oday José Soares**, empresário, residente na cidade de Buriti dos Montes–PI.
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 01 DP 06/2021, tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA.
O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá por 11 (onze) meses a contar da data de sua assinatura.
Da Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 11 (onze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2025, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no art. 107 da lei 14.133/21, sendo também permitido aditivar o valor nos limites permitidos pela lei 14.133/21 e seus alterações.
Data da Assinatura: 29 de agosto de 2025
Signatários: Pela Contratante, o Senhor **Jovelino Soares da Silva**, Prefeito Municipal e pela Contratada, a Senhora **Maria da Conceição Soares Monte**, Empresária.

Assunção do Piauí-PI, 29 de agosto de 2025.

JOVELINO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal